



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 033/2022

Data: 16 de fevereiro de 2022

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Carine Maria Strieder

Secretária: Simone Teresinha Andreani Folador

Membro: Marcio Marques Timóteo

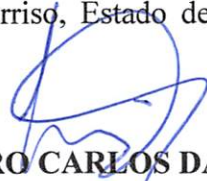
Suplente: Antônio Jocemar Pedroso da Silva

Suplente: Rejane Nicoletti Reis Silva

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 045/2021 e 192/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

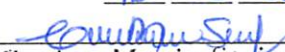
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

16 / 02 / 2022


Carine Maria Strieder

Agente de Contratação
Portaria nº 03/2022